

Decreto nº 203 de 31 de Dezembro de 1974.

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Waldon Vargas, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei municipal nº 448 de 30 de novembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a importância de R\$ 372,00 (Ozentos e Setenta e Dois Cruzados), do item 03.00 - Combustíveis e lubrificantes para o item 04.00 - Materiais e acessórios de máquinas, viaturas, aparelhos de instrumentos e de móveis, ambos de mesma Categoria Económica, consignada no Orçamento vigente ao Gabinete do Prefeito.

PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA 04 - Administração Superior - Executivo

ATIVIDADE: GP- 01.04.2.001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

CATEGORIAS ECONOMICAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

04.00 - Materiais e acessórios de máquinas, viaturas, aparelhos de instrumentos e de móveis - - - - - R\$ 372,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 31 de Dezembro de 1974

Walden Vargas  
Prefeito Municipal

Lidio Pereira da Silva  
Secretário de Finanças